



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 219/GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 19 de janeiro de 2025 a 18 de janeiro de 2026, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme os autos do Processo nº 23443.000625/2026-13.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
3385742	Mac Suara Lopes de Souza	Técnico de Laboratório - Informática	D17	D18	19 de janeiro de 2026

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias 183/GR/IFAM, de 05 de fevereiro de 2025 e 492/GR/IFAM, de 03 de abril de 2025.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM